

DECLARAÇÃO DE IMPARCIALIDADE

A Diretoria da ABRAMAN – Associação Brasileira de Manutenção e Gestão de Ativos garante que:

As atividades de qualificação e certificação profissional são exercidas de forma não discriminatória, assegurando a inexistência de qualquer circunstância condicionante ou impeditiva do acesso às atividades de certificação, seja de natureza financeira, ou qualquer outra.

As atividades de qualificação e certificação profissional são exercidas respeitando os princípios de competência, responsabilidade, transparência, confidencialidade, objetividade, imparcialidade e independência. São vedados os serviços de consultoria ou quaisquer outros serviços que possam vir a comprometer as atividades de qualificação e certificação exercidas pela ABRAMAN.

É assumido que os relacionamentos estabelecidos pela ABRAMAN não constituem, nem induzem qualquer conflito de interesse. Sempre que o relacionamento possa considerar uma ameaça à imparcialidade, a ABRAMAN assume o compromisso de identificar e analisar as potenciais situações de conflito de interesses decorrentes das atividades de qualificação e certificação profissional.

As apelações e reclamações decorrentes de qualquer processo de qualificação e certificação, executadas pela ABRAMAN, serão consideradas e suas resoluções serão tomadas de forma a salvaguardar a imparcialidade.

Todo o pessoal envolvido nas atividades de qualificação e certificação, membros do Conselho Nacional de Qualificação e Certificação – CNQC e membros da Comissão Técnica Setorial – CTS assinam um documento onde está estabelecido o comprometimento dos mesmos com as questões relacionadas à confidencialidade e à imparcialidade.

As informações sobre os produtos e processos pertencentes aos indivíduos ou às organizações para as quais a ABRAMAN presta serviços, não podem ser reveladas a terceiros sem o consentimento formal das mesmas. Caso a legislação exija que a informação seja revelada, a organização cliente deve ser notificada da informação fornecida.

É assegurado ao INMETRO, acesso a todas as informações pertinentes aos processos de qualificação e certificação desenvolvidos no âmbito da acreditação vigente.

Caso seja necessário implementar ações no sentido de salvaguardar a imparcialidade, estas serão submetidas à análise e aprovação pelo Conselho Nacional de Qualificação e Certificação – CNQC.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2015.



Nelson Cabral de Carvalho
Diretor Operacional